

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Departamento de Assistência Social

Rua Francisco Luiz Pereira, 481 – Vila Alzira – Óleo/SP.

Fone: (14) 3357-1226- CEP 18790-058

E-mail: [servicosocial@pmoleo.sp.gov.br](mailto:servicosocial@pmoleo.sp.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Óleo/SP.

### Edital nº. 09/2025 – CMDCA

## **DIVULGA O RESULTADO DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR**

*PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ÓLEO/SP, PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.  
(Edital CMDCA 01/2025)*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Óleo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.794, de 12 de dezembro de 2013 e posteriores alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PUBLICO** o resultado da eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Óleo/SP, realizada no dia 06 de abril de 2025.

Total de Votos	Votos válidos	Votos brancos	Votos nulos
<b>644</b>	<b>636</b>	<b>02</b>	<b>06</b>

Titulares			
Classificação	Nome da Candidata	Nº de Campanha da candidata	Total de votos
<b>1º</b>	<b>GABRIELLI ESTEVAM BERTO</b>	<b>04</b>	<b>129</b>
<b>2º</b>	<b>GABRIELA DE JESUS OLIVEIRA SILVA</b>	<b>03</b>	<b>105</b>
<b>3º</b>	<b>MARIANE DE ANDRADE ADÃO</b>	<b>05</b>	<b>98</b>
<b>4º</b>	<b>DEBORA APARECIDA FERRUCI MALUZA</b>	<b>02</b>	<b>86</b>
<b>5º</b>	<b>RENATA CRISTINA FEDRIGO</b>	<b>06</b>	<b>80</b>
<b>6º</b>	<b>ANA KARINA PLENS TOLEDO COUTINHO</b>	<b>01</b>	<b>76</b>
<b>7º</b>	<b>SONIA CLAUDIA BEZERRA DE MELO</b>	<b>07</b>	<b>62</b>

Nos termos da Resolução Conanda nº 231/2022 e da Lei Municipal nº 1.794, de 12 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, ficam estabelecidos os seguintes prazos e procedimentos para a proclamação dos eleitos:

**Art. 1º** - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para eventual interposição de recursos contra a apuração do resultado.



# **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Departamento de Assistência Social**  
Rua Francisco Luiz Pereira, 481 – Vila Alzira – Óleo/SP.  
Fone: (14) 3357-1226- CEP 18790-058  
E-mail: [servicosocial@pmoleo.sp.gov.br](mailto:servicosocial@pmoleo.sp.gov.br)



**Art. 2º** - Os recursos apresentados serão analisados e julgados no prazo de 05 (cinco) dias, contados do encerramento do prazo recursal.

**Art. 3º** - Concluída a fase de julgamento dos recursos, será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação no prazo de 05 (cinco) dias.

**Art. 4º** - Caso não haja interposição de recursos dentro do prazo estabelecido no Art. 1º, a Comissão Especial de Escolha procederá à homologação do resultado no dia imediatamente subsequente ao prazo recursal.

**Art. 5º** - Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Departamento Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Art. 6º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Óleo/SP, 08 de abril de 2025.

**NEILA APARECIDA DE OLIVEIRA THEODORO**

Presidente do CMDCA e  
Presidente da Comissão Especial de Escolha